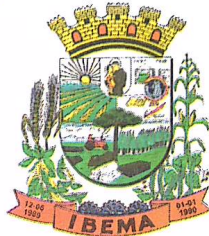




Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2301/2024

SÚMULA: Exonera servidor nomeado para Cargo de Provimento Efetivo e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

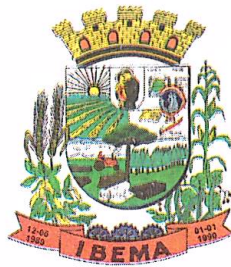
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora **VERONICA FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 7.969.371-5 SSP-PR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 27 de maio de 2024.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE IBEMA, representado pela **Prefeita Viviane Comiran**, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, tem a honra de convidar os munícipes para participarem, no dia 29 de maio de 2024 às 14:00 hs, no auditório da Câmara Municipal, da Audiência Pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2024.

Contamos com sua presença.

VIVIANE COMIRAN
Prefeita



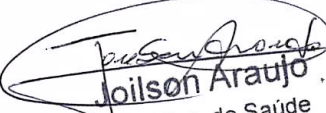
Conselho Municipal de Saúde de IBEMA
Rua Paranavai, snº Centro
CEP.: 85.478-000 IBEMA / PR

Fone/fax (045) 32382004

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, representado pela senhor Luiz Narciso Taline no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 8.080 de outubro de 1990, convoca os Conselheiros Municipais de Saúde e toda População para Audiência Pública no dia 29 de Maio de 2024 as 14:00 horas, na Câmara Municipal de Ibema situada na Rua Lino Beno Lenz, 913 - Centro, para **Apresentação e Aprovação da Prestação De Contas do 1º Quadrimestre de 2024.**

Ibema, 27 de Maio de 2024


Joilson Araujo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 2000/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 09/2024

O MUNICÍPIO DE IBEMA-PR, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Euirson Napoli, nº.1426, cidade de IBEMA/PR, neste ato representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhor Joílson Araújo, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados a **AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS SEDANS ANO 2024 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Ibema conforme as especificações detalhadas no presente edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a). No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e que estiverem aptas a contratar com a **Administração Pública**.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo para recebimento dos orçamentos será de no mínimo 2 (Dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado somente e tão logo seja obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

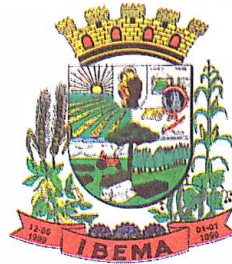
2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail sms@pibema.pr.gov.br ou serem entregues pessoalmente no CENTRO DE SAÚDE endereço rua Paranavaí, nº 933, centro, Ibema/PR.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser, datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

2.3 – A contratação se dará por dispensa de licitação, com apuração exclusivamente pelo valor apresentado nos orçamentos a serem obtidos com a presente publicação/chamamento.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

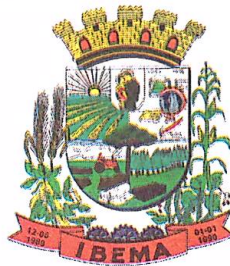


PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

2.3.1 – Não haverá sessão de julgamento de forma eletrônica futuramente, sendo a definição do vencedor com base nos orçamentos obtidos.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Características mínimas aceitas: Categoria: Sedã Compacto Capacidade: 5 passageiros Portas: 4 portas Comprimento: Mínimo de 4.300 mm Largura: Mínimo de 1.600 mm Altura: Mínimo de 1.200 mm Distância entre eixos: Mínimo de 2.300 mm Tipo de Motor: Turbo Flex Cilindrada: 1.0 litros Potência Máxima: Mínimo de 105 cavalos (com etanol e gasolina) Consumo Urbano: Mínimo de 10 km/l (gasolina) / 8 km/l (etanol) Consumo Rodoviário: Mínimo de 13 km/l (gasolina) / 10 km/l (etanol) Airbags: Duplo (motorista e passageiro) e laterais	2	Unidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

	Freios: ABS com EBD Controle de Estabilidade: Sim Isofix: Sistema de fixação para cadeirinhas infantis Ar-condicionado: Automático Direção: Elétrica Vidros Elétricos: Dianteiros e traseiros Travas Elétricas: Sim Computador de Bordo: Sim Central Multimídia: Tela com conectividade Bluetooth, USB, Android Auto e Apple CarPlay Volume do Porta-Malas: Mínimo de 430 litros		
--	---	--	--

Ibema, 27 de maio de 2024.

Joilson Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto 2000/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 10/2024

O MUNICÍPIO DE IBEMA-PR, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Eurson Napoli, nº.1426, cidade de IBEMA/PR, neste ato representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhor Joílson Araújo, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO COMPACTO ANO 2024 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Ibema conforme as especificações detalhadas no presente edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a). No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

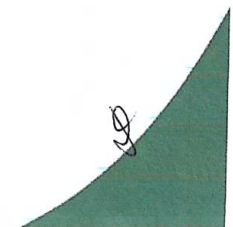
2. Recebimento dos orçamentos: O prazo para recebimento dos orçamentos será de no mínimo 2 (Dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado somente e tão logo seja obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail sms@pibema.pr.gov.br ou serem entregues pessoalmente no CENTRO DE SAÚDE endereço rua Paranavaí, nº 933, centro, Ibema/PR.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser, datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

2.3 – A contratação se dará por dispensa de licitação, com apuração exclusivamente pelo valor apresentado nos orçamentos a serem obtidos com a presente publicação/chamamento.

2.3.1 – Não haverá sessão de julgamento de forma eletrônica futuramente, sendo a definição do vencedor com base nos orçamentos obtidos.

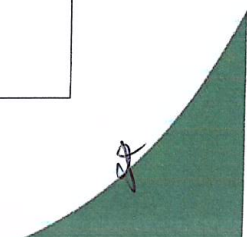
3. Tabela de descritivos e quantidades:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Características mínimas aceitas: Categoria: Compacto Capacidade: 5 passageiros Portas: 4 portas Comprimento: Mínimo de 3.500 mm Largura: Mínimo de 1.600 mm Altura: Mínimo de 1.500 mm Distância entre eixos: Mínimo de 2.300 mm	1	Unidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Tipo de Motor: Flex		
Cilindrada: 1.0 litros		
Potência Máxima: Mínimo de 70 cavalos (com etanol) / 70 cavalos (com gasolina)		
Consumo Urbano: Mínimo de 12 km/l (gasolina) / 9 km/l (etanol)		
Consumo Rodoviário: Mínimo de 15,5 km/l (gasolina) / 11 km/l (etanol)		
Airbags: Duplo (motorista e passageiro)		
Freios: ABS com EBD		
Isofix: Sistema de fixação para cadeirinhas infantis		
Ar-condicionado: Sim		
Direção: Elétrica		

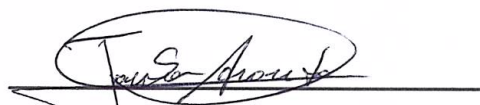




PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

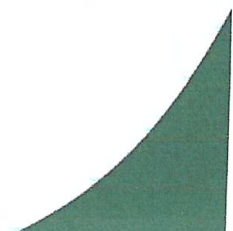
	Vidros Elétricos: Dianteiros		
	Travas Elétricas: Sim		
	Computador de Bordo: Sim		
	Volume do Porta- Malas: Mínimo de 220 litros		

Ibema, 27 de maio de 2024.



Joílson Araújo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 11/2024

O MUNICÍPIO DE IBEMA-PR, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Eurson Napoli, nº.1426, cidade de IBEMA/PR, neste ato representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Senhor Joilson Araújo, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 7 PESSOAS ANO 2024 PARA A SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Ibema conforme as especificações detalhadas no presente edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a). No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

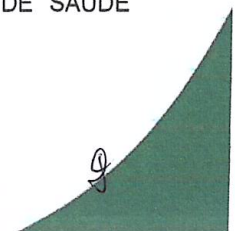
1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo para recebimento dos orçamentos será de no mínimo 2 (Dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerado somente e tão logo seja obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail sms@pibema.pr.gov.br ou serem entregues pessoalmente no CENTRO DE SAÚDE endereço rua Paranavaí, nº 933, centro, Ibema/PR.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

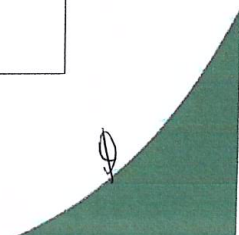
- Ser, datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

2.3 – A contratação se dará por dispensa de licitação, com apuração exclusivamente pelo valor apresentado nos orçamentos a serem obtidos com a presente publicação/chamamento.

2.3.1 – Não haverá sessão de julgamento de forma eletrônica futuramente, sendo a definição do vencedor com base nos orçamentos obtidos.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

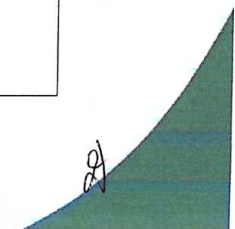
Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Características mínimas aceitas: Categoria: Monovolume Compacto Capacidade: 7 passageiros Portas: 4 portas Comprimento: Mínimo de 4.300 mm Largura: Mínimo de 1.700 mm Altura: Mínimo de 1.600 mm Distância entre eixos: Mínimo de	1	Unidade





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

2.600 mm			
Tipo de Motor: Flex			
Cilindrada: Mínimo de 1.6 litros			
Potência Máxima: Mínimo de 110 cavalos (com etanol) / 103 cavalos (com gasolina)			
Consumo Urbano: Mínimo de 10 km/l (gasolina) / 6,5 km/l (etanol)			
Consumo Rodoviário: Mínimo de 12 km/l (gasolina) / 8 km/l (etanol)			
Airbags: Duplo (motorista e passageiro)			
Freios: ABS com EBD			
Isofix: Sistema de fixação para cadeirinhas infantis			
Controle de Estabilidade: Sim			

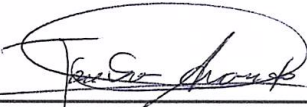




PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ar-condicionado: Automático		
Direção: Elétrica		
Vidros Elétricos: Dianteiros e traseiros		
Travas Elétricas: Sim		
Computador de Bordo: Sim		
Central Multimídia: Tela com conectividade Bluetooth, USB, Android Auto e Apple CarPlay		
Volume do Porta- Malas: Mínimo de 650L		

Ibema, 27 de maio de 2024.



Joilson Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

